



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6812

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 293.050,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 1 90 11 00	53	116.056,00
02 01 01 06 181 0003 2012	3 1 90 16 00	86	1.200,00
02 02 01 04 131 0003 2016	3 1 90 11 00	105	4.600,00
02 07 01 04 122 0003 2043	3 3 90 39 00	248	10.000,00
02 08 01 10 301 0020 2212	3 1 90 13 00	383	20.000,00
02 09 03 08 244 2037 2301	3 1 90 04 00	554	17.500,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 13 00	638	1,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 94 00	641	1,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 1 90 13 00	663	2,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 11 00	682	52.805,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 13 00	683	1,00
02 12 03 12 361 0007 2250	3 3 90 39 00	696	1,00
02 12 04 12 306 0007 2109	3 1 90 94 00	735	6.800,00
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 13 00	760	2,00
02 12 05 12 365 0006 2275	3 1 90 13 00	765	1,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 94 00	775	2.250,00
02 15 01 04 126 0019 2137	3 3 90 39 00	885	60.000,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 1 90 16 00	891	1.500,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 3 90 93 00	897	230,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 11 00	926	100,00
Total:			293.050,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 125 0003 2010	3 1 90 11 00	68	67.900,00
02 01 01 04 125 0017 2011	3 1 90 11 00	76	4.810,00
02 01 01 06 181 0003 2013	3 1 90 11 00	92	2.216,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	418	20.000,00
02 09 03 08 244 0014 2078	3 1 90 11 00	514	17.500,00
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 71 00	587	66.000,00
02 13 01 15 451 0021 3033	4 4 90 51 00	801	110.394,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 39 00	882	4.230,00
Total:			293.050,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de Dezembro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo